Prefeitura Municipal
NOVA SANTA RITA-PI
JUNTOS PODEMOS MAIS.

DIÁRIO OFICIAL – DOME
PODER EXECUTIVO

VERSÃO ELETRÔNICA, conforme Lei 267 de 29 de junho de 2021.

NOVA SANTA RITA– ESTADO DO PIAUÍ

https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalnoticias | **Diário Oficial** | **https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita**

IMPRESSA OFICIAL ELETRÔNICA – DOME - ANO I –2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA SANTA RITA PI --- ---------- 2

Atos Administrativos ---------- 2
Outros Atos administrativos ---------- 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Santa Rita, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Santa Rita -PI poderão ser consultadas atráves da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalnoticias**

Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita –PI
CNPJ: 01.612.599/0001-87
Rua Demetrio Bento da Silva – 65 - centro
E-mail: pmnsrnotas@outlook.com
Site: **https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalnoticias**
Diário: **https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita**

ICP Brasil

Diário Oficial assinado eletrônicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001.
O município garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado atráves do site: **https://novasantarita.pi.gov.br/novasantarita/portalnoticias** Compilado e também disponível em : **https://sggp.com.br/diario/prefeitura-nova-santa-rita**

DEPARTAMENTO DE IMPRESSA
Assinatura Digital

HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Assinado de forma digital por HELI MARQUES DE CARVALHO:00830345361
Dados: 2021.10.27 20:49:47 -03'00'

DECRETOS

DECRETO Nº 055/2021

"*Dispõe no âmbito do Município de Nova Santa Rita - PI, sobre a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público", e ainda, do ponto facultativo nas repartições públicas municipais, e dá outras providências"*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA,** Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 30, inciso I, dispõe que compete aos Municípios editar atos normativos sobre assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro comemora-se o "Dia do Servidor Público", conforme art. 236 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público", para (sexta-feira), dia 29 de outubro de 2021, mostra-se conveniente para o servidor público e para a Administração Pública;

CONSIDERANDO que na segunda-feira, 02 de novembro, é véspera do Feriado Nacional de Finados;

DECRETA:

Art. 1° - Fica decretado a transferência para o dia 29 de outubro de 2021 (sexta-feira) as comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público";

Art. 2°- Fica decretado ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2021 (segunda-feira), ressalvados os serviços essenciais e de interesse público prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Rita - PI, ao dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e um.

Heli Marques de Carvalho
Prefeito De Nova Santa Rita – PI.